



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 132, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte
aos Servidores do Magistério Público Municipal”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2022, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
José Clayton Bezerra Braz e Silva	Bairro Amoreiras	07%
Marina Vieira Bispo	Bairros Amoreiras, Marianos e Manoel de Nóbrega	07%
Talita dos Anjos Oshiro	Bairro Marianos	07%

Publique-se e cumpra-se.

2022.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Março de


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 14 de Março de 2022.
/mg.